



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila
de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo
Senhor Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos
senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo
Teixeira Calheiros e Meneses e António Adriano Mota Menino e, comigo, José
Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do
Município, que a secretariou
ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a
reunião eram 9h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia
previamente elaborada e distribuída
FALTAS:
O Sr. Vereador Adriano Menino informou que o Sr. Vereador Hélder Ferreira
se encontra adoentado e por isso não podia estar presente nesta reunião
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhe a falta
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
PONTO 01:
O Sr. Vereador Adriano Menino questionou o ponto de situação de proposta
que havia feito numa anterior reunião sobre a possibilidade de alargamento do
horário do Centro Escolar
O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca da recente reunião
com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST) e o Agrupamento





de Escolas Dr. Ramiro Salgado e a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo,
relacionadas com a transferência de competências na área da Educação
Deu, ainda, conhecimento de algumas das conclusões tomadas na reunião da
AMDS de 10/11/2022:
- Aprovação da criação de um programa "DOURO SUPERIOR COM VIDA EM
MOVIMENTO" destinado a Bandas filarmónicas, Ranchos, Grupos etnográficos,
etc., dos concelhos que fazem parte da associação;
- Aprovação de um Programa de Férias Desportivas, que permitirá aos os alunos
circularem entre os diversos Concelhos que integram a AMDS;
-Celebrado um acordo para celebração de espetáculos de ópera nos 8
municípios;
- Aprovação da criação do Centro de Recolha Oficial do Douro Superior em
Moncorvo;
Deu ainda conhecimento da submissão ao REACT da candidatura para a
rearborização da Serra do Reboredo
O Sr. Vice-Presidente, em relação à questão do Sr. Vereador sobre o
alargamento do horário do Centro Escolar deu conhecimento dos procedimentos
adotados, dando conta do que está implementado e das consequências de um
eventual alargamento, referindo que o assunto será, ainda, discutido no Conselho
pedagógico e no Conselho Geral do Agrupamento
A Sra. Vereadora Piedade Meneses deu conhecimento que a área do
concelho se encontra classificada como estando na situação de seca severa,
dando conta de algumas medidas que existem para combater o problema que o
setor de agricultura atravessa.
O Sr. Presidente incumbiu a Sra. Vereadora Piedade Meneses de reunir com
o Ministério da Agricultura e, posteriormente, dar conhecimento dos resultados
dessa reunião
O Sr. Presidente informou que de 21 a 28 estará em representação do





Município e da CIM Douro, propondo a antecipação da reunião agendada para 25
de março para o dia anterior
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da
realização da reunião de câmara de 25.03.2022 para 24.03.2022
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:
PONTO 02:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE -
CENTROS DE VACINAÇÃO COVID - 19:
Foi presente um oficio datado de 24.02.2022 do Gabinete do Secretário de
Estado Adjunto e da Saúde a dar conhecimento que no dia 2 de março de 2022 se
assinalam 2 anos desde que foi identificado o primeiro caso de COVID - 19, em
Portugal. Mais referem que o período pandémico transformou profundamente as
dinâmicas sociais e alterou os comportamentos diários de relação com os outros,
adiando consecutivamente o futuro coletivo e o regresso à normalidade. Portugal
foi o primeiro país a nível mundial a atingir uma cobertura vacinal de 85%, o que é
um motivo de orgulho e um exemplo internacional. Este sucesso é também, sem
qualquer dúvida das autarquias locais, pelo seu incansável esforço de dar resposta
às necessidades de saúde que surgiram no decorrer da pandemia, que através
das suas infraestruturas, dos seus recursos e da sua disponibilidade, contribuíram
para uma resposta competente, sólida e eficaz a esta crise sanitária. Em nome do
Ministério da Saúde e de todos os Portuguesas, profunda gratidão, perante o
trabalho de grande colaboração intersectorial e interinstitucional, nas várias
dimensões nacional, regional e local, continuando este Ministério a contar com a
força, empenho e disponibilidade das autarquias para fazer deste país mais justo,
mais fraterno que não deixa ninguém para trás
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PONTO 03:
EMBAIXADA DA UCRÂNIA NA REPÚBLICA PORTUGUESA:







Foi presente uma carta datada de 28.02.2022 da Embaixada da Ucrânia na
República Portuguesa a expressar a sua gratidão pelo apoio e solidariedade ao
povo Ucraniano. Dada a agressão militar aberta da Rússia contra a Ucrânia,
apelam ao cancelamento de quaisquer atividades conjuntas com a participação da
parte da russa, solicitando o apoio dos Municípios para apelar aos
empreendedores e investidores para que se abstenham e fazer negócios com
empresas russas e o Estado russo
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PONTO 04:
DECLARAÇÃO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS UCRANIANOS:
Foi presente a informação n.º 388/2022 - Executivo a dar conhecimento que,
no âmbito da representação portuguesa no Conselho de Municípios e Regiões da
Europa, e no quadro da atual situação internacional decorrente dos ataques contra
a Ucrânia, a Associação Nacional de Municípios Portugueses associa-se às suas
congéneres mundiais na condenação firme dos ataques em curso e declara o seu
apoio aos municípios e regiões ucranianas. O Município de Torre de Moncorvo,
não poderia deixar de se associar a tal iniciativa, subscrevendo a declaração de
solidariedade anexa à informação supra
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:
VICE-PRESIDENTE:
PONTO 05:
PROTOCOLO ESCOLA CIÊNCIA VIVA ENTRE: O MUSEU DO CÔA-
CENTRO CIÊNCIA VIVA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO
SALGADO E O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO:
Foi presente a minuta do Protocolo Escola Ciência Viva a celebrar entre o
Museu do Côa-Centro Ciência Viva, o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro
Salgado e o Município de Torre de Moncorvo cujo objeto é estabelecer as





condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas
das entidades supra mencionadas
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar
PONTO 06:
CURSO DE NADADOR SALVADOR - ESCOLA DE FORMAÇÃO "OS
DELFINS":
Foi presente um email datado de 2.03.2022 a dar conhecimento que no dia
28.02.2022 foi efetuado um contacto com a Associação "Os Delfins" no sentido de
se proceder à realização de um curso de nadador salvador em Torre de Moncorvo,
com início a 9.05.2022 e término a 10.06.2022. Assim, solicitam autorização para a
realização do respetivo curso, devendo proceder-se à sua divulgação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar
PONTO 07:
PROPOSTA DE MEMORANDO DE COLABORAÇÃO – CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E O INSTITUTO DE SOCORROS A
NÁUFRAGOS (ISN):
Foi presente um email datado de 3.03.2022 do Instituto de Socorros a
Náufragos (ISN) que anexou a minuta do Memorando de Entendimento a celebrar
entre o ISN e o Município de Torre de Moncorvo, que tem como objetivo a criação
de uma parceria para a promoção e desenvolvimento de atividades com vista à
salvaguarda de vidas humanas no meio aquático, nomeadamente a garantia das
condições adequadas à realização de Exames Específicos de Aptidão técnica
(EEAT) para revalidação de competências de Nadador-Salvador
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar
O Sr. Vice-Presidente referiu que havia proposto ao ISN uma alteração no ponto 1
da cláusula 3.ª, no sentido de aumentar o número de vagas disponibilizadas ao
Município para 5, tendo a Câmara Municipal concordado com a alteração"
VEREADORA PIEDADE MENESES:
PONTO 08:





RELATÓRIO DE ATIVIDADE – "CINEGÉTICA MONTARIAS 2022":
Foi presente a informação n.º 365/2022 - Divisão Técnica que anexou o
relatório da atividade "Cinegética - Montarias 2022", realizada entre 8 de janeiro
de 2022 e 27 de fevereiro de 2022, no Concelho de Torre de Moncorvo
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PONTO 09:
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
(PMDFCI) DE TORRE DE MONCORVO (2022-2031) – PARECER VINCULATIVO
POSITIVO DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS
FLORESTAS (ICNF):
Foi presente a informação n.º 378/2022 - Divisão Técnica a comunicar que o
ICNF procedeu à análise do PMDFCI de Torre de Moncorvo, e foi emitido um
parecer vinculativo positivo sobre o mesmo. Assim sendo, compete à entidade
responsável pela elaboração do PMDFCI de Torre de Moncorvo, promover a
consulta pública do documento por um prazo não inferior a 15 dias, devendo para
o efeito, proceder à divulgação do aviso de consulta pública por edital a afixar nos
locais de estilo e anúncio a publicar no Diário da República. Mais informam, que
após a consulta pública do documento, deverá o Município dar cumprimento ao
estipulado nos n.ºs 8 a 12 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de
janeiro, por forma a dispor de um PMDFCI em vigor pelo período de 10 anos
(2022-2031) e cumprir a legislação relativamente à Defesa da Floresta Contra
Incêndios
A Câmara Municipal tomou conhecimento
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
PONTO 10:
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO - FESTIVIDADES DAS
AMENDOEIRAS EM FLOR 2022 – PEDIDO
Foi presente um email datado de 7.03.2022 da Câmara Municipal de





Mogadouro a solicitar a isenção do pagamento de taxas e a autorização para
colocação de publicidade alusiva ao evento "Amendoeiras em Flor 2022"
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, devendo, no
entanto, ser retirada toda a publicidade após a realização do evento
PONTO 11:
PROTOCOLOS, CONTRATOS PROGRAMA E ACORDOS PARA O ANO DE
2022:
Foi presente uma proposta datada de 8.03.2022 relativamente à atribuição
dos apoios constantes da listagem em anexo bem como das respetivas minutas
dos protocolos, contratos-programa e parcerias
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as minutas
dos respetivos Protocolos, Contratos Programa e Acordos a celebrar para o
ano de 2022, à exceção de:
- Protocolo a celebrar com a St.ª Casa da Misericórdia de Moncorvo intitulado
de "Projeto pela Integração e Melhoria das Condições Habitacionais e de
Saúde - 112 Social", aprovado por maioria, com 2 votos a favor e um voto
contra do Sr. Vereador Adriano Menino, que apresentou a declaração de voto
que a seguir se transcreve:
Declaração de Voto
"Protocolo Santa Casa de Misericórdia de Moncorvo 112 SOCIAL
Em janeiro de 2016 o Exº Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de
Torre de Moncorvo, numa notícia publicada na edição nº 90 da Revista PAÍS
POSITIVO (https://issuu.com/paispositivo/docs/pp_90) acerca da atividade desta
Instituição afirma, referindo-se ao projeto 112 Social, que "o projeto tem tido
pouca adesão e que poucas são as reparações que têm sido feitas através
deste serviço"
Este protocolo tem vindo a ser aprovado ano após ano sem que se tenha feito
qualquer avaliação da execução do mesmo, quer através de relatórios de
execução, quer através da apresentação de comprovativos de despesa realizada





em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-
Lei nº 18/2008 de 29/01
Desta forma, o Município não exerce qualquer controlo sobre a execução deste
protocolo
Tratando-se de subsídios enquadrados no âmbito das competências do Município,
sendo, como tal, despesa pública, entendo que "a existência de um sistema de
controlo à posteriori das verbas transferidas" daria garantias da prossecução dos
fins públicos e dos objetivos descritos no protocolo
A realidade socioeconómica do concelho de Torre de Moncorvo não sofreu
alterações significativas desde 2016 pelo que a procura do serviço 112 Social
tenderá certamente a ser semelhante a esse ano, ou seja, com pouca adesão.
Entendo assim que o valor de 50.000€ previsto neste protocolo está demasiado
inflacionado para esta realidade
Pelo exposto, o meu voto é CONTRA
Torre de Moncorvo, 11 de março de 2022: Adriano Menino"
- Protocolo a celebrar com o Clube Académico de Carviçais intitulado de
"Apoio ao desporto, manutenção do Complexo Desportivo e pista de
manutenção anexa (Ecopista), do Centro Interpretativo Colégio N. Sr.ª de
Fátima, do Albergue dos Peregrinos de Fátima, do Parque Bio Saudável e do
Centro de Atividade Física", aprovado por maioria, com 3 votos a favor e um
voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino, que apresentou a declaração de
voto que a seguir se transcreve:
Declaração de Voto
"Protocolo CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS
O presente Protocolo tem como fim público, entre outros, a manutenção da "Pista
de manutenção ANEXA ao Complexo Desportivo", pista essa que desconheço,
pois, no local onde já existiu (embora de forma rudimentar) foram plantadas
árvores e arrancadas as estruturas de manutenção física que aí existiram. Prevê
ainda a manutenção do Centro Interpretativo, centro esse que também





desconheço e como tal nunca visitei. A manutenção dos espaços Parque Bio
Saudável e Centro de Atividade Física estão também incluídos nos fins públicos
deste protocolo, espaços que também não conheço na freguesia, sejam
propriedade do Clube Académico ou de outra entidade
Este protocolo tem vindo a ser aprovado ano após ano sem que se tenha feito
qualquer avaliação da execução do mesmo, quer através de relatórios de
execução, quer através da apresentação de comprovativos de despesa realizada
em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-
Lei nº 18/2008 de 29/01
Desta forma, o Município não exerce qualquer controlo sobre a execução deste
protocolo
Tratando-se de subsídios enquadrados no âmbito das competências do Município,
sendo, como tal, despesa pública, entendo que "a existência de um sistema de
controlo à posteriori das verbas transferidas" daria garantias da prossecução dos
fins públicos e dos objetivos descritos no protocolo
Pelo exposto, o meu voto é CONTRA
Torre de Moncorvo, 11 de março de 2022: Adriano Menino"
O Sr. Presidente declarou-se impedido de votar os apoios à Santa Casa da
Misericórdia de Moncorvo e ao Agrupamento de Escuteiros de Torre de Moncorvo
n.º 788, ausentando-se no momento da discussão e votação dos apoios a estas
instituições
O Sr. Vice-Presidente declarou-se impedido de votar os apoios à Fundação
Francisco António Meireles e ao Sporting Clube de Moncorvo, ausentando-se no
momento da discussão e votação dos apoios a estas instituições
O Sr. Presidente, informou o Sr. Vereador da Oposição que todos os anos são
enviados os relatórios de execução por parte das diversas associações com que a
Câmara Municipal tem protocolos, sendo condição para haver novos protocolos,
exercendo-se assim a fiscalização no cumprimento dos mesmos
PONTO 12:





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AÇOREIRA - MATANÇA
TRADICIONAL DO PORCO" E A "X EDIÇÃO DA ROTA DAS PIPAS" - PEDIDO
DE COLABORAÇÃO:
Foi presente o oficio datado de 23.02.2022 da Associação Recreativa e
Cultural de Açoreira a dar conhecimento que pretendem levar a efeito no próximo
dia 26.03.2022 a realização da "Matança Tradicional do Porco" e a "X Edição da
Rota das Pipas". Tratando-se de uma iniciativa que promove e desenvolve o
concelho, estando integrada no programa das Amendoeiras em Flor e implicando
uma enorme logística necessária à concretização dos objetivos a que se propõem
e a consequente despesa que a mesma acarreta face ao número de visitantes
esperado, solicitam: apoio logístico, a atribuição de um apoio financeiro no valor de
1.000,00€ (mil euros), o licenciamento e consequente isenção do pagamento das
taxas respetivas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as iniciativas
com a isenção do pagamento de qualquer taxa, com o apoio logístico
necessário à realização dos eventos e aprovar um apoio financeiro no
montante de 1.000,00€ (mil euros)
PONTO 13:
LEGISLAÇÃO:
Foi presente a legislação a seguir referida:
Foi presente a legislação a seguir referida:
- Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de
- Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte
- Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho
- Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes no continente;
<ul> <li>Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes no continente;</li></ul>
- Despacho n.º 2390-B/2022, de 23/02 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes no continente;





- Despacho n.º 2768-A/2022, de 3/03 - Agricultura - Gabinete da Ministra:
Reconhece oficialmente a existência de situação de seca extrema ou severa em
determinados concelhos de Portugal continental;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-C/2022, de 7/03 - Presidência do
Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da
pandemia da doença COVID-19;
- Despacho n.º 2852-A/2022, de 7/03 - Finanças e Ambiente e Ação Climática -
Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da
Mobilidade: Estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação
e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) até à aprovação da Lei
do Orçamento do Estado para 2022;
- Portaria n.º 107/2022, de 8/03 - Modernização do Estado e da Administração
Pública: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho,
modificando as regras do Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores
em Funções Públicas - Formação Inicial (CAT-FI);
- Portaria n.º 108/2022, de 8/03 – Agricultura: Sexta alteração à Portaria n.º
323/2017, de 26 de outubro, que estabelece, para o continente, no âmbito do
programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e
reconversão das vinhas (VITIS);
- Aviso n.º 4822/2022, de 8/03 - Justiça - Instituto dos Registos e do Notariado, I.
P: Lista de atribuição de licenças de instalação de cartório notarial
A Câmara Municipal tomou conhecimento
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE - SUB.
UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:
PONTO 15:
CASA PRONTA - DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA N. SR.ª DA
CONCEIÇÃO – OLIVAL GRANDE – TORRE DE MONCORVO:
Foi presente o requerimento n.º 148/2022 e o processo n.º 52/2022,
disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado



em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, não exercer o direito de preferência
CASA PRONTA - DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUA DO JOGO -
URROS:
Foi presente o requerimento n.º 149/2022 e o processo n.º 53/2022,
disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado
em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, não exercer o direito de preferência
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como
encerrada a reunião eram 10h30, e para constar se lavrou a presente ata,
composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou
assinar, com o Sr. Presidente.

O Rresidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,